



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SEXTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019 , FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA HERCÍLIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ nº. 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.400-000

Representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO e SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA (INTERINA)**, Srª Patrícia Sibely D’Avelar, inscrita no CPF-sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (INTERINO)**, Sr. Dalmar Moraes Duarte, inscrito no CPF sob o nº 600.307126-53 e CI nº M-3.446.835 emitida pela SSP/MG; pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (INTERINO)**, Sr. Gilson Urbano de Araújo, inscrito no CPF-sob o nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.264 SSP/MG; e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Srª Nila Alves de Rezende, inscrita no CPF sob o nº: 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574 SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA: HERCÍLIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ/MF: 18.006.775/0001-30

Endereço: Rua Professor José Eduardo, 133, Centro

Lagoa Santa/MG - CEP 33400-00

Representada por Cinara Viana, inscrita no CPF sob o nº 695.098.676-91 e CI nº MG - 2.516.316, SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços - nº 062/2019 decorrente de Pregão Presencial RP nº. 084/2019, firmada em 22 de outubro de 2019, e resolvem alterar o referido instrumento em decorrência do realinhamento de preços do item 09 da referida ata, conforme Processo Administrativo Externo nº 4964/2020, nos termos do art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93 nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se o valor do item 09 presente no Anexo Único da referida ata que fica, a partir desta data, realinhado nos seguintes termos:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR (R\$)	VALOR UNITÁRIO REALINHADO (R\$)
9	UN	BORRIFADOR Borrifador com trava para evitar vazamento. Capacidade mínima de 250 ml*****	Nobre	3,20	9,83



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.


Lagoa Santa, 28 de julho de 2020

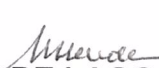
CONTRATANTE:


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA (INTERINA)
PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (INTERINO)
DALMAR MORAIS DUARTE


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (INTERINO)
GILSON URBANO DE ARAÚJO



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CONTRATADA:

M. Viana
HERCÍLIO DISTRIBUIDORA LTDA ME
CINARA VIANA

Testemunhas:

Ariano de Souza
CPF: 034.869.846-30

[Signature]
CPF: 115.324.536-12

[Signature] *[Signature]*

